



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

## ACTA N° 12/03

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 17 de Junho de 2003

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 12.40 horas

**APROVADA EM:** 17 de Junho de 2003



**A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

**VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velhinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



### DELIBERAÇÕES TOMADAS

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**

- APROVAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE  
- CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES EM ARRIFANA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES EM ARRIFANA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - CONTESTAÇÃO

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** - Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

#### I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM - INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção [obras particulares] aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem:

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

- MANUEL JOÃO DOMINGUES - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote vinte e três - Aljezur

- MÁRIO GONÇALVES PIRES - Construção de moradia - Monte Chaparral - Bordeira

- ÂNGELO DA COSTA SILVA - Alterações de um edifício - Praia de Odeceixe - Odeceixe

- RENÉ FÉLIX TRIPPAERSE SILVIE JEANNE G. DIRCHX - Remodelação e alteração de moradia - Monte das Moças - Bordeira

- MÁRIO MANUEL DINIS PEDRO - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector L - Lote cento e onze - Aljezur

- MANUEL FRANCISCO SILVÉRIO - Alterações a uma moradia - Aldeia Nova - Aljezur

- VÍTOR MANUEL LOPES MENDES - Construção de moradia - Loteamento Bachelos do Rio - Lote dezoito - Carrapateira - Bordeira

- MARTA & INÊS - COMÉRCIO DE TÊXTEIS, LDA. - Construção de moradia - Loteamento Bachelos do Rio - Lote quatro - Carrapateira - Bordeira

- PAULO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA - Construção de piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e cinquenta e três - Aljezur

- ROGÉRIO PAULO ROSA DE CARVALHO - Construção de moradia e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector G - Lote oitenta e dois - Aljezur

- JOÃO BATISTA CORREIA - Alteração de moradia - Rua das Violetas, número cinco - Odeceixe

- FRANCISCO DIAS LOPES - Construção de moradia - Rua do Pôr do Sol - Rogil

- ANGELINA DA SILVA MENDES - Alterações a habitação - Urbanização Alto da Arrifana - Lote trinta e dois - Aljezur

- MARIA ELISA SANTOS CORREIA FARIA PAIS - Construção de moradia - Rua Nova, número trinta e três e Rua do Outão - Odeceixe

- CARLOS ASSUNÇÃO DIAS DUARTE - Construção de moradia, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector J - Lote cento e quarenta e oito - Aljezur

- FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO - Construção de moradia, piscina e muro de vedação - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote quarenta e seis - Aljezur

- FILIPE JOSÉ MARTINS - Ampliação de moradia e armazém - Hortas do Rio - Bordeira

- MANUEL JOÃO DOMINGUES - Construção de moradia - Urbanização do Vale da Telha - Sector I - Lote cento e dezoito - Aljezur

- LUÍS MIGUEL NUNES FERREIRA - Construção de moradia - Perdigão - Aljezur

## II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Maio de dois mil e três. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----  
Câmara tomou conhecimento:-----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número cinco – C barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no terceiro suplemento, da Primeira Série A, do Diário da República número cem, de trinta de Abril, referente à alteração do Código de Processo Civil, Código Civil, Código do Registo Predial, Código dos Processos Especiais de Recuperação de Empresas e de Falência, Código de Procedimento e de Processo Tributário, Código do Processo do Trabalho, Código dos Valores Mobiliários e legislação conexas.-----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número cinco – E barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no terceiro suplemento, da Primeira Série B, do Diário da República número cem, de trinta de Abril, sobre as características e estabelece as regras de rotulagem, acondicionamento, transporte, armazenagem e comercialização das farinhas destinadas a fins industriais e a usos culinários, bem como das sêmolos destinadas ao fabrico de massas alimentícias e a usos culinários. -----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número cinco – G barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no terceiro suplemento, da Primeira Série B, do Diário da República número cem, de trinta de Abril, que rectifica a Portaria que fixa os valores dos coeficientes a utilizar no ano de dois mil e três na actualização das remunerações que servem de base de cálculo às pensões de invalidez e de velhice do regime geral segurança social. -----

**DECRETO-LEI** número cem barra dois mil e três, da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e três de Maio, que aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção de Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público.-----

**DECRETO-LEI** número cento e um barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e três de Maio, que fixa o pessoal admitido em lugares de quadros de serviços e organismos da administração pública central, através de recrutamento externo, um período mínimo de exercício de funções nos serviços e organismos para onde foi recrutado.-----

**DECRETO-LEI** número cento e três barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e três de Maio, sobre o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais e municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. -----

**DECRETO-LEI** número cento e quatro barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e dezanove, de vinte e três de Maio, que extingue as comissões de coordenação regionais e as direcções regionais do ambiente e do ordenamento do território e cria as comissões de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. -----

**DESPACHO CONJUNTO** número seiscentos e nove barra dois mil e três, dos Ministérios da Segurança Social e do Trabalho e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Segunda Série, do Diário da República número cento e dezoito, de vinte e dois de Maio, sobre formação profissional desenvolvida à distância.-----

**PORTARIA** número quatrocentos e trinta e seis barra dois mil e três, do Ministério das Finanças e da Economia, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e dois, de vinte e sete de Maio, que cria e regulamenta o Sistema de Incentivos à Realização de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores. —————

**PORTARIA** número quatrocentos e quarenta e dois barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número cento e vinte e quatro, de vinte e nove de Maio, que estabelece o calendário venatório para a época venatória de dois mil e três – dois mil e quatro. —————

**LEI** número catorze barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e cinco, de trinta de Maio, sobre o Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações. —————

**LEI** número quinze barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, sobre a segunda alteração do regime do direito de petição. —————

**LEI** número dezasseis barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, publica a terceira alteração ao Decreto-Lei que revê, actualiza e unifica o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico. —————

**LEI** número dezassete barra dois mil e três, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, sobre iniciativa legislativa de cidadãos. —————

**DECRETO-LEI** número cento e sete barra dois mil e três, do Ministério das Finanças, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, sobre o Código das Sociedades Comerciais, o Código do Registo Comercial e o Código dos Valores Mobiliários. —————

**DECRETO-LEI** número cento e doze barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, que prorroga por seis meses o prazo que aprovou o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais – pedreiras. —————

**DECRETO-LEI** número cento e treze barra dois mil e três, do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número cento e vinte e nove, de quatro de Abril, que aprova a orgânica do Instituto do Ambiente. —————

#### **PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** —————

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Junho de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e oitenta e seis cêntimos, e em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos. —————

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: —————

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número setenta e quatro barra zero três, datado de seis de Junho do corrente ano, informando que o Corpo de Bombeiros da Associação irá manter em actividade no período de um de Julho a vinte e nove de Setembro do corrente ano, dois Grupos de Primeira Intervenção [GPI's], pelo que solicitam o pagamento da segunda refeição [Almoço] que será servido na Cantina Municipal de Aljezur durante a semana e, ao fim de semana, no quartel sede. —————

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, suportando os encargos com o almoço dos Grupos GPI's, ao preço de dois euros e oitenta cêntimos, por cada refeição. —————

**AMOVATE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DA TELHA:** – Foi presente o ofício número vinte barra dois mil e três, datado de três de Abril,

solicitando apoio para realização das Festas Populares do Vale da Telha, a ter lugar nos próximos dias um, dois e três de Agosto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a AMOVATE na realização das Festas Populares do Vale da Telha.

**AMOVATE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DA TELHA:** – Foi presente o ofício número vinte e cinco barra dois mil e três, datado de vinte e dois de Maio, solicitando a cedência das instalações da Escola Primária dos Vales. A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o assunto perante um Protocolo a estabelecer com a Associação.

**TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DE ALJEZUR:** – Foi presente a carta datada de nove de Abril do corrente ano, solicitando a cedência das instalações da Escola Primária do Barranco da Vaca, de forma a que a Tertúlia possa iniciar os projectos e eventos a que se propõe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar o assunto perante um Protocolo a estabelecer com a Associação.

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi presente o ofício número sessenta e sete, datado de vinte e cinco de Maio do corrente ano, enviando cópia do ofício enviado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, relativamente ao financiamento do Núcleo de Protecção das Florestas para dois mil e três – Infra-estruturas Florestais.

Tomado conhecimento.

**JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:** – Foi presente o ofício número cinquenta barra dois mil e três, datado de vinte e dois de Maio, solicitando a transferência de uma verba no montante total de dezanove mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de várias obras.

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a transferência da verba solicitada, no montante de dezanove mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi presente o ofício datado de doze de Junho do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante total de treze mil euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de várias obras.

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a transferência da verba solicitada, no montante de treze mil euros.

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi presente o ofício número trinta e nove barra dois mil e três, datado de nove de Junho, solicitando a colocação de mais uma funcionária, através do Centro de Emprego, dadas as carências verificadas com as férias de funcionários e com o acréscimo de actividades.

Tomado conhecimento.

**PONTO CINCO – PROJECTOS DE DIVERSOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS:** – Relativamente aos Regulamentos abaixo discriminados, a Câmara deliberou como a seguir se indica:

**PONTO CINCO PONTO UM – REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS:** – Foi presente o Regulamento dos Cemitérios Municipais, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a inquérito público nos termos da Lei.

**PONTO CINCO PONTO DOIS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE:** – Foi presente o Regulamento Municipal de Publicidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a inquérito público nos termos da Lei.

**PONTO CINCO PONTO TRÊS – REGULAMENTO DE ACTIVIDADES DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi presente o Regulamento de Actividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Aljezur, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a inquérito público nos termos da Lei.

**PONTO CINCO PONTO CINCO – REGULAMENTO TIPO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOIS, DE VINTE E CINCO DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E DEZ BARRA DOIS MIL E DOIS, DE DEZOITO DE DEZEMBRO – TRANSFERÊNCIA**

**PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS:**

– Foi presente o Regulamento Tipo sobre o Licenciamento das Actividades Diversas Previstas no Decreto-Lei número duzentos e sessenta e quatro barra dois mil e dois, de vinte e cinco de Novembro e no Decreto-Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois, de dezoito de Dezembro – Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo a inquérito público nos termos da Lei.

**III – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO**

**PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DO BAIRRO “25 DE ABRIL”:** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: –

**“PROPOSTA**

**ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DO BAIRRO “25 DE ABRIL”**

Face à informação de vinte e sete de Maio de dois mil e três, da Secção de Expediente Geral, referente à actualização das rendas dos fogos do Bairro “25 de Abril”, Igreja Nova, proponho a fixação dos valores abaixo indicados:–

– ARMINDO HELENO CUSTÓDIO, EUGÉNIA MARIA PALMIRA VIANA DA SILVA, JOSÉ DIOGO GUERREIRO ESTEVÃO e MANUEL FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE – Dado os valores apurados para os arrendatários supra serem demasiado elevados para o meio social do concelho [oscilando entre duzentos e trinta e um euros e duzentos e noventa e três euros], proponho a fixação de uma renda mensal no valor de cento e setenta e cinco euros, cada.

– GISELA ALEXANDRA A. FRANCISCO OLIVEIRA e MARIA MANUELA MOREIRA FRADE – Sem prejuízo da documentação e declaração comprovativas entregues, bem como do conhecimento que a Câmara tem acerca de algumas dificuldades económicas dos agregados familiares em causa, de acordo com o preceituado no número dois, do artigo sexto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa e três, proponho que para os arrendatários em causa seja fixado o valor da renda individual em quarenta euros.

– MARIA DA GRAÇA SODRÉ VARGAS – Acerca do valor apurado para a arrendatária e sem prejuízo de toda a documentação entregue, considera-se não ser possível que o rendimento anual seja de mil quatrocentos e dois euros e cinquenta cêntimos, pelo que proponho que seja fixado um valor de renda mensal de setenta euros.

Quanto aos restantes arrendatários, proponho os seguintes valores para as rendas mensais, que estão de acordo com os rendimentos declarados:–

– ALEXANDRE MIGUEL CORREIA DOS SANTOS – cento e vinte e dois euros e sessenta e oito cêntimos;–

– EDUARDO MANUEL DE OLIVEIRA COSTA – cento e sessenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos;–

– IRENE VIEGAS VALENTIM – vinte e seis euros e trinta e cinco cêntimos;–

– JOSÉ AVELINO CLEMENTE CORREIA – noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos;–

– JOSÉ MANUEL SEVERINO LEMOS SANTOS – cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos;–

– JOSÉ PACHECO FRANCISCO – cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos;–

– NAZARÉ MARIA JUSTO – setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos.”–

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta que entrará em vigor no próximo mês de Agosto.

**PONTO DOIS – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE CINCO LOTES NA URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ:**

– Na sequência da deliberação de oito de Abril do corrente ano, a Câmara deu início à realização do sorteio para atribuição de cinco lotes, numerados de onze a dezassete, sítios no Loteamento Municipal da Cruz, nos termos do Regulamento para atribuição de lotes em Urbanizações Municipais.

Analisados os documentos referentes ao sorteio acima mencionado, a Câmara verificou que apenas dois concorrentes se manifestaram interessados, sendo que ambos reúnem iguais condições preferenciais.

Nesse sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, colocar a sorteio apenas os lotes números onze e treze. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica: -----

- Lote número Onze - Nídia Maria Jesus da Silva, residente em Odeceixe;-----

- Lote número Treze - Carlos José de Jesus Mateus, residente em Rogil.-----

**PONTO TRÊS - APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNICÍPIOS CARENCIADOS - HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO QUATRO - ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTAS DE NEGOCIAÇÃO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### **IV - OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO UM - EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA IGREJA NOVA - REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS NA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, datado de dois de Junho de dois mil e três, referente à empreitada acima identificada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva referente à Empreitada de Qualificação Urbana da Igreja Nova - Reparação de Pavimentos na Rua Capitão Salgueiro Maia. -----

**PONTO DOIS - EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO URBANA DO VALE DA TELHA - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, datado de dois de Junho de dois mil e três, referente à empreitada acima identificada. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva referente à Empreitada de Qualificação Urbana do Vale da Telha - Reparação de Arruamento. -----

#### **V - OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM - RICARDO MANUEL DUARTE ROLHAS - COLOCAÇÃO DE ESTRUTURA AMOVÍVEL JUNTO AO BAR, SITO NO MERCADO DA CARRAPATEIRA:** - Foi presente o requerimento em que Ricardo Manuel Duarte Rolhas, residente em Carrapateira, solicita lhe seja autorizada a instalação de uma estrutura amovível, com a área de quinze metros quadrados, junto ao seu estabelecimento de Bar, sito no Mercado Municipal de Carrapateira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, pronunciar-se sobre o presente assunto na próxima reunião, após deslocação ao local. -----

**PONTO DOIS - PNE - PROMOÇÃO E EMPREENDIMENTOS, LDA. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO VALE DA TELHA - SECTOR A - LOTE NÚMERO QUARENTA E SETE:** - No seguimento da deliberação de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, em que a Câmara comunicou à requerente que não podia ser viabilizada a construção no Lote número quarenta e sete - Sector A, do Loteamento do Vale da Telha - Aljezur, foi presente o ofício número quatrocentos e quinze, datado de seis de Março do corrente ano, em que PNE - Promoção e Empreendimentos, Lda, com sede em Lisboa, ao abrigo do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, solicita informações relativamente à referida deliberação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base no teor da informação número dezanove barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**PONTO TRÊS - MARIA LUÍSA NARCISO MURTEIRA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VALE DA TELHA - SECTOR D - LOTE NÚMERO CENTO E SETENTA E DOIS:** - Na sequência da deliberação de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, foi presente a exposição de Maria Luísa Narciso Murteira, residente em Amadora, ao abrigo do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia no Lote número cento e setenta e dois - Sector D - Loteamento do Vale da Telha - Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base no teor da informação número duzentos e vinte e quatro barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

**PONTO QUATRO - MARIA ISABEL DOS SANTOS NOBRE MIMO PINTO SIMÕES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA, NA URBANIZAÇÃO DO ESPARTAL - SEGUNDA FASE - LOTE NÚMERO QUATRO:** - Foi presente o requerimento em que Maria Isabel dos Santos Nobre Mimo Pinto Simões, residente em Alvaiázere, na qualidade de proprietária, solicita informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito uma moradia unifamiliar, sita no Lote A quatro, Primeira Fase, da Urbanização do Espartal, freguesia e concelho de Aljezur.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo o projecto ser elaborado de acordo com o teor da informação número duzentos e vinte e cinco barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. —

#### **VI - TURISMO E OUTRAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

**PONTO UM - URBCOM - PROJECTOS DE URBANISMO COMERCIAL - ODECEIXE - PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ACRAL - ASSOCIAÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a estabelecer com a ACRAL - Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve, no âmbito do Projecto URBCOM - Urbanismo Comercial para a Freguesia de Odeceixe, cujos documentos, depois de assinados, ficam arquivados em pasta própria.

**PONTO DOIS - MOINHO DO ROGIL - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação e Colaboração, a estabelecer com as proprietárias do Moinho do Rogil, cujos documentos, depois de assinados, ficam arquivados em pasta própria.

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM - APROVAÇÃO DE PROPOSTA:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

#### **"PROPOSTA**

Com o aproximar do verão e do período de férias começa a sentir-se a necessidade de se recorrer a algum pessoal inscrito no fundo de desemprego ou estagiários, para suprir algumas necessidades de funcionamento.

Pelas razões que são conhecidas, nomeadamente a prevista impossibilidade de recurso ao crédito, com a aprovação do Orçamento para dois mil e três, foram tomadas algumas medidas de contenção de despesas, nas quais se incluía a não contratação de qualquer pessoal através do Centro de Emprego ou estagiários saídos dos estabelecimentos de ensino.

No entanto e como é do conhecimento da Câmara, de acordo com comunicação da Direcção Geral das Autarquias, podemos recorrer a crédito até um valor aproximado de quinhentos mil euros, o que nos permite aliviar alguma contenção, nomeadamente quanto à gestão de recursos, especificamente quanto à contratação de desempregados inscritos no fundo de desemprego e quanto à admissão de estagiários dos estabelecimentos de ensino.

Face ao exposto, proponho a revogação das medidas de contenção de despesas, especificamente no que respeita à contratação de desempregados inscritos no fundo de desemprego e quanto à admissão de estagiários saídos dos estabelecimentos de ensino."

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal.

**PONTO DOIS - CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES EM ARRIFANA - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** - Tendo presente a informação número vinte barra AF barra dois mil e três, Divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar à Firma IMOSQUADOS - Construção Civil e Obras Públicas Lda, uma multa no valor de vinte e seis mil novecentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, por violação do prazo contratual, referente à conclusão da Empreitada de Construção de Arrecadações, Edifício Social de Apoio e Infraestruturas Exteriores em Arrifana.—

**PONTO TRÊS – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÕES, EDIFÍCIO SOCIAL DE APOIO E INFRA-ESTRUTURAS EXTERIORES EM ARRIFANA – PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E MULTA POR VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – CONTESTAÇÃO:**

– Foi presente a carta da Firma IMOSUDOS – Construção Civil e Obras Públicas Lda, apresentando contestação relativamente à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de vinte e dois de Abril do corrente ano, relativamente ao assunto acima identificado. -----

Tendo presente a contestação do empreiteiro e tendo presente o parecer jurídico constante no processo a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a aplicação das multas legalmente previstas. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

---

O Secretário,

---